



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 41, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.
“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações.”

JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Publica Municipal:

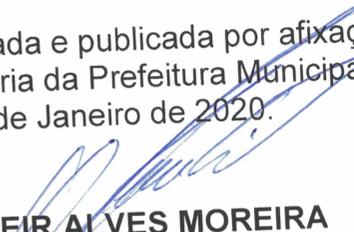
LUZIA SILVA DA COSTA SANTOS - RG n. 14.677.112-9 e CPF n. 048.808.258-75; Setor da Contabilidade.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura de Flora Rica, 06 de Janeiro de 2020.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 06 de Janeiro de 2020.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 42, DE 06 DE JANEIRO DE 2020
“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Pública Municipal:

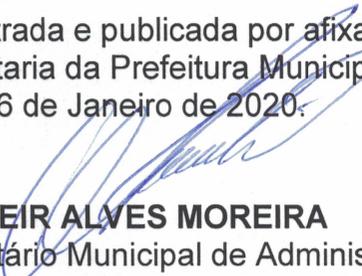
DANIELE RUIZ DOS SANTOS DANTAS - RG nº 40.653.528-0 e CPF nº 366.694.278-55; Setor da Saúde.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura de Flora Rica, 06 de Janeiro de 2020.


JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 06 de Janeiro de 2020.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 43, DE 06 DE JANEIRO DE 2020
“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações”.

JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Publica Municipal:

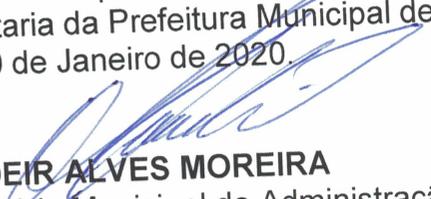
PAULO PEREIRA DA SILVA - RG nº 18.013.147 e CPF nº 089.641.048-03; Setor de Compras.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura de Flora Rica, 06 de Janeiro de 2020.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 10 de Janeiro de 2020.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N° 44 DE 06 DE JANEIRO DE 2020
*“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável
pela Fiscalização do Contrato de acordo com a
Lei n. 8.666/93, e suas alterações”.*

JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de
Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais,
conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos
Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei
Federal n.º. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Publica Municipal:

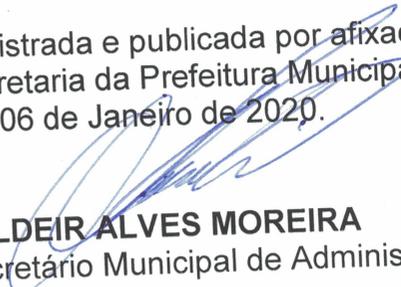
**POLIANI PRISCILA PIVETTA MONDIN - RG n.º 45.554.257-0 e
CPF n.º 456.044.348-33; Setor de Compras.**

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura de Flora Rica, 06 de Janeiro de 2020.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 06 de Janeiro de 2020.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 45 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

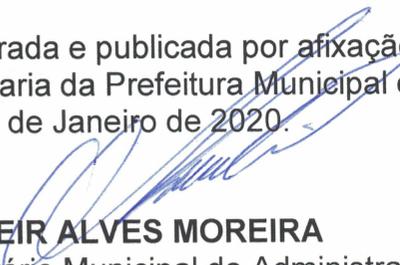
NOEL JOSÉ DOS SANTOS - RG nº 15.271.616 e CPF nº 044.993.338-57; Setor de Serviços Gerais.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 06 de Janeiro de 2020.


JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 06 de Janeiro de 2020.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 46 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

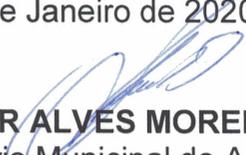
LEIDIANE SILVA OLIVEIRA NOGUEIRA - RG nº 40.653.670-3, 5 e CPF nº 323.904.338-63, Diretora Municipal de Assistência Social.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 06 de Janeiro de 2020.


JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 06 de Janeiro de 2020.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 47 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações”.

JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

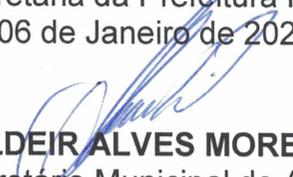
GÉSSICA FABIANA BRITO - RG nº 46.674.885-1 e CPF nº 379.151.058-41; Setor da Assistência Social.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura de Flora Rica, 06 de Janeiro de 2020.


OSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 06 de Janeiro de 2020.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 48 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

MÁRCIO MIKIO MIURA - RG nº 18.737.734 e CPF nº 118.298.868-78; Setor da Agricultura.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 06 de Janeiro de 2020.


JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 06 de Janeiro de 2020.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N° 49 DE 06 DE JANEIRO DE 2020
“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações”.

JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

NILSON PEREIRA DA SILVA - RG nº 15.271.620 e CPF nº 066.249.428-86; Setor de Transportes.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura de Flora Rica, 06 de Janeiro de 2020.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 06 de Janeiro de 2020.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N° 50 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, e suas alterações”.

JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

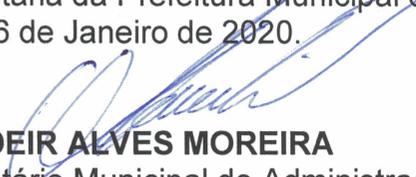
KÁTIA REGINA PEREIRA DA SILVA FERREIRA - RG nº 6.042.641 e CPF nº 334.751.588-92; Setor da Educação.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura de Flora Rica, 06 de Janeiro de 2020.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 06 de Janeiro de 2020.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração